

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2019.2

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

A área de Qualidade Acadêmica da do Centro Universitário Ritter dos Reis, UniRitter, vem, por meio deste, tornar público a convocação de sua comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão Universitária do semestre letivo **2019.2**. O presente edital estará em vigência pelo período de **05.08.2019** a **15.12.2019**.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Por Extensão entende-se: é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a academia, mas também os setores sociais com os quais ela interage.

As atividades extensionistas, no UniRitter devem ser desenvolvidas de modo que envolvam o corpo docente e discente, gerando resultados para a academia, sociedade e contribuindo para o cumprimento da missão institucional de “Expandir a experiência acadêmica aliada à responsabilidade socioambiental, formando pessoas para transformar o mundo”. Devem também estar alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Extensão da Rede Laureate, sejam elas:

- 1.1 Práticas acadêmicas dialógicas entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e a sociedade que se realiza na relação com o ensino e a pesquisa;
- 1.2 Respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial local e regional;
- 1.3 Práticas interdisciplinares que contribuam para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;
- 1.4 Formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

#### 2. OBJETIVOS

A partir das ações extensionistas, busca-se o alcance dos seguintes objetivos:

- 2.1 Intensificar a relação bidirecional entre as IES e a sociedade – integrando agentes públicos e privados, a partir da articulação de redes e parcerias;
- 2.2 Estimular a participação da comunidade acadêmica na produção/registo do conhecimento gerado por meio de atividades de extensão;
- 2.3 Relacionar todas as ações, projetos, programas e núcleos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030);
- 2.4 Estimular o engajamento do corpo docente e discente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e relacioná-los com as disciplinas que desenvolvem em sala de aula;
- 2.5 Promover integração com a Pesquisa, alinhando com o stricto sensu para realização de pesquisas de avaliação de impacto dos programas, projetos e ações junto às comunidades, instituições e públicos de interesse;

- 2.6 Articular as inúmeras atividades de extensão em curso, visando dotá-las de maior sinergia, amplitude e visibilidade;
- 2.7 Reconhecer e recompensar os projetos e programas de extensão com maior penetração na sociedade e nas comunidades do entorno dos campi.

### 3. MODALIDADES DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS PREVISTAS NESTE EDITAL

3.1 Programas: conjunto de projetos de extensão de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientados a um objetivo comum em ação de médio e longo prazo.

3.2 Projetos: ação processual e contínua de caráter educativo, social, científico ou tecnológico com objetivo específico a curto e médio prazo.

Para efeito do presente Edital de Convocação, aceitar-se-á apenas as inscrições nas modalidades acima relacionadas. No que concerne às inscrições de Programas e Projetos, os docentes podem fazê-lo de maneira coletiva ou individual.

3.2.1 Individual: proposto por docente, individualmente, prevendo a participação estudantes.

3.2.2 Coletivo: reúne um grupo de docentes ligados a uma mesma atividade, ou de áreas distintas que apresentem interfaces ou interdisciplinaridade, em torno de um tema comum e prevendo a participação de estudantes. Em caso de proposta coletiva, indicar quais eixos/linhas serão trabalhados e detalhar as funções e atividades de cada docente participante.

### 4. EIXOS E LINHAS DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS/PROJETOS/AÇÕES

São elegíveis os programas e projetos que se enquadrem em, pelo menos, um dos seguintes eixos e linhas de extensão. Para o detalhamento dos eixos e linhas ora expostos, consultar o Anexo 10.

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
<b>RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA</b>	<b>SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE</b>	<b>SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR</b>	<b>DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO</b>
(1) ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(1) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(1) SAÚDE COMUNITÁRIA	(1) DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS
(2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(2) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(2) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(2) ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
(3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	(3) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(3) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(3) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	(4) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(4) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(4) DIVERSIDADE E INCLUSÃO

(5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
(6) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

## 5. NATUREZA DOS PROJETOS

Desde que enquadrados em, pelos menos, um dos eixos e linhas de extensão acima, aceitar-se-á programas e projetos que sejam desenvolvidos a partir de:

- 5.1 Ações de Intervenção em Comunidades/Instituições – são as ações que envolvem o deslocamento de docentes e discentes da IES para atuação em comunidades/instituições com o fito de prestação de serviços e/ou desenvolvimento de tecnologias sociais;
- 5.2 Ações e campanhas direcionadas para o público interno – todas as iniciativas que envolvam a prestação de serviços, qualificação e sensibilização do público interno da IES com o objetivo de melhoria de sua qualidade de vida e/ou a ampliação de sua consciência socioambiental.

## 6. DA VIGÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

- 6.1 No que compete à vigência, Projetos terão duração de 1 (um) semestre letivo e Programas duração de 2 (dois) semestres letivos, podendo ser renovados por igual período, desde que apresentem resultados satisfatórios, conforme descrito no item 3.3.9 deste Regulamento.
- 6.2 Em caráter excepcional, Projetos e Programas que são desenvolvidos de maneira continuada pelas IES, para efeito de ampliação do tempo de vigência ora exposto, devem ser apresentados e aprovados pela Coordenação de Qualidade Acadêmica local e pela Reitoria, seguindo-se os critérios apontados no item 3.3.9 deste Regulamento.

## 7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES EXTENSIONISTAS:

As ações desenvolvidas pelos Programas e Projetos podem ser internas e/ou externas aos campi. Quando externas, deve-se priorizar instituições e comunidades circunvizinhas aos campi para garantir a participação dos discentes e ampliar a vinculação das instituições/comunidades com a IES. Neste sentido, recomenda-se realizar atividades no raio de, no máximo, 2 (dois) Km de cada campi.

## 8. DA ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O Docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Vínculo empregatício com a IES de, no mínimo, 6 (seis) meses de contratação;
- b) Atribuição docente mínima de 12 (doze) horas em sala de aula;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Ter experiência evidenciada na área do Programa ou Projeto proposto;

- e) Em caso de solicitação de renovação, ter apresentado Relatório de Atividades referente ao período anterior (Anexo 8), bem como permanecer elegível nos termos desse item.

O Programa ou Projeto de Extensão do Docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- f) Estar enquadrado em, pelo menos, um dos eixos e linhas da Política de Extensão apresentados no Edital;
- g) Ter, obrigatoriamente, a participação de discentes;
- h) Conter os seguintes elementos: Identificação da Atividade, Objetivo geral; Objetivos específicos, Público-Alvo, Metas, Resumo da Atividades Propostas, Parcerias (se houver), Descrição da Equipe;
- i) Em caso de Programa ou Projeto Coletivo, indicar quais eixos/linhas serão trabalhadas e detalhar as funções e atividades de cada docente participante;
- j) Buscar desenvolver, pelo menos, uma ação interdisciplinar, com participação de discentes de outros cursos/áreas da IES;
- k) Em caso de solicitação de renovação, apresentar Relatório de Atividade (Anexo 8)

## **9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

O docente deverá apresentar, para o processo seletivo, os documentos abaixo relacionados (em meio impresso ou eletrônico. Fica a critério de cada IES decidir o como receberá a documentação requerida.

- a) Cópia assinada da proposta (Anexo 1);
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- c) Documentação exigida pelo Jurídico para realização de Termo de Parceria (Anexo 02) e cópia do Termo de parceria em atividades de extensão da Instituição beneficiada (Anexo 03);
- d) Declaração de Compromisso do Candidato - conhecimento e concordância com as regras do Edital (Anexo 4).

O docente deverá apresentar toda documentação requerida conforme prazo determinado em edital. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo de inscrição ou cuja documentação esteja incompleta. Em caso de renovação, exige-se também a entrega do relatório (Anexo 8).

## **10. DA SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO**

Para sistematização da prática extensionista e futura publicação de dados, os docentes proponentes devem colher, junto ao público-alvo de programas/projetos de Extensão, o chamado TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento). O referido Termo é usado e difundido nos diversos meios de pesquisa de diversas instituições. Contudo, para fins de publicação dos resultados alcançados com os programas/projetos de extensão da Rede Laureate Brasil, entende-se a necessidade de cumprimos com esse procedimento ético. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, deve ser aplicado para o universo da população participantes de nossos projetos/programas, conforme modelo constante no Anexo 12 do Edital. O TCLE deverá ser obtido após o participante da pesquisa e/ou seu responsável legal

estar suficientemente esclarecido de todos os possíveis benefícios, riscos e procedimentos que serão realizados e fornecidas todas as informações pertinentes à coleta de dados.

## 11. SELEÇÃO

A área de Qualidade Acadêmica do UniRitter instituirá uma Comissão de Seleção específica para este edital, composta por, no mínimo, 02 (dois) professores avaliadores, que farão as análises das propostas dos docentes candidatos, em concordância com os seguintes critérios:

Categories	Criteria	Pontuação
<b>Relevância Acadêmica</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Se a proposta está em consonância com as diretrizes e objetivos da Política de Extensão e apresentam conexão com os ODS;</li> <li>Se está em consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico da Rede Laureate Brasil;</li> <li>Se está articulado ou tem potencial para o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa</li> <li>Se tem potencial para desenvolver atividades interdisciplinares;</li> <li>Se há clareza de objetivos;</li> <li>Se os recursos elencados são adequados ou suficientes;</li> <li>Se apresenta contribuição para formação acadêmica e cidadã dos participantes;</li> <li>Se possibilita a construção de Metodologias e replicação da experiência;</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>(0,5 pontos)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> </ol> <p><b>Total de Pontos: 04</b></p>
<b>Viabilidade da Proposta</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Se há identificação clara de público-alvo;</li> <li>Se há necessidade de parecer do Comitê de Ética;</li> <li>Se os recursos humanos e financeiros estão descritos;</li> <li>Se o cronograma de atividades está adequado aos objetivos e metas do projeto/programa;</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>(1 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(1 ponto)</li> </ol> <p><b>Total de Pontos: 03</b></p>
<b>Relevância Social</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Se há proposição de ações voltadas para o desenvolvimento da região em que a IES se localiza;</li> <li>Se aborda questões sociais relevantes, para o desenvolvimento da localidade ou do estado ou da região;</li> <li>Se propõe atividades/ações com instituições ou organismos da sociedade civil, com os movimentos sociais, com o poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi;</li> <li>Se com as ações/atividades é capaz de contribuir para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>(1 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(1 ponto)</li> </ol> <p><b>Total de Pontos: 03</b></p>

Fica a critério da IES estabelecer outros indicadores para análise, bem como atribuir pontuação para cada novo item que acrescentou, desde que isso não altera a pontuação total dos três indicadores: (relevância acadêmica, viabilidade da proposta, relevância social).

## 11. DA CONTRAPARTIDA PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E/OU PROJETOS

11.1. Os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento dos Programas e Projetos de Extensão corresponderão à alocação de horas de extensão pela Reitoria aos docentes Extensionistas e que forem devidamente autorizadas pela Direção Financeira do UniRitter.

11.2. Os docentes participantes dos projetos de extensão poderão atuar na seguinte condição:

11.2.1. Extensionista Responsável: docente do UniRitter que preencher os critérios exigidos por este Edital, item 8, que será identificado para todos os efeitos como Líder e Responsável pelo projeto;

11.2.2. Extensionista Colaborador: docente do UniRitter que coopera com o projeto. O Extensionista Colaborador deverá ser escolhido pelo Extensionista Responsável em razão da afinidade dos propósitos e objetivos do projeto. O mesmo não necessita ser da mesma área de conhecimento do Extensionista Responsável, desde que a inter/transdisciplinaridade seja justificada pelos termos do projeto. A necessidade de Extensionistas Colaboradores que sejam docentes do UniRitter deve estar justificada no Projeto de Extensão e sua aprovação estará sujeita à apreciação da Reitoria e da disponibilidade de orçamento financeiro.

11.3. Os estudantes participantes dos projetos de extensão poderão atuar na seguinte condição:

11.3.1. Bolsista de Extensão Universitária: Aluno de Graduação do UniRitter selecionado por Professor Extensionista Responsável. Será permitido o número máximo de dois (02) bolsistas por projeto. Os Bolsistas recebem horas complementares sujeitas ao regulamento específico de cada curso e desconto equivalente a dois (2) créditos. O tempo de dedicação mínimo exigido para a atividade corresponde a oito (8) horas semanais.

11.3.2. Bolsistas Voluntários: Aluno de Graduação do UniRitter que atua em uma Equipe de Extensão voluntariamente, sem receber desconto de créditos escolares. O tempo mínimo de dedicação característico para esta modalidade corresponde a quatro (4) horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

11.3. Em caso de desligamento do docente do UniRitter, as horas de extensão atribuídas e alocadas ao desenvolvimento do projeto ficam canceladas automaticamente.

11.4. As atividades extensionistas e a própria alocação de recursos financeiros a elas vinculadas serão suspensas quando os Programas/Projetos de Extensão que envolvam direta ou indiretamente seres humanos e/ou animais como sujeitos de pesquisa não atenderem à necessidade de submissão dos projetos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UniRitter) e/ou ao Comitê de Ética em Uso de Animais (CEUA/UniRitter) da instituição, até que seja promovida a devida adequação. Nestes casos, o docente Extensionista responsável pelo projeto e pela submissão ao CEP/UniRitter e/ou CEUA/UniRitter, também será notificado.

## **12. PRAZOS**

- a) O edital está sendo divulgado aos docentes com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do início de cada semestre letivo;
- b) O período de inscrições está definido no cronograma abaixo;
- c) O (s) responsável (is) pela seleção das propostas terá (ão) até 10 (dez) dias úteis, após encerramento das inscrições para divulgar as propostas selecionadas;
- d) O meio de divulgação do resultado será pelo site da instituição;
- e) Os Programas e Projetos serão divulgados para a inscrição de discentes voluntários, imediatamente após a divulgação das propostas selecionadas.

### 13. CRONOGRAMA

AÇÕES	PRAZOS
Publicação do Edital	11/06/2019
Entrega da Documentação	11/07/2019
Processo Seletivo	12 a 18/07/2019
Divulgação do Resultado	22/07/2019

## ANEXO 1

### FICHA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO

Inscrição de: (    ) Programa (    ) Projeto

1. Ano/Semestre base: 2019.2

2. Nome do Programa/Projeto:

3. Modalidade do Projeto: Individual (    ) Coletivo (    )

4. Curso de Graduação ou Pós-graduação ao qual se vincula a atividade:

#### 5. Coordenador(a) do Programa/Projeto:

NOME COMPLETO DO DOCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA NO PROGRAMA/PROJETO	Nº CELULAR	EMAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL

#### 6. Equipe de Docentes (em caso de programa projeto coletivo)

NOME COMPLETO DO DOCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA NO PROGRAMA/PROJETO	Nº CELULAR	EMAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL

#### 7. Equipe de Discentes

NOME COMPLETO DO DISCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA NO PROGRAMA/PROJETO	CURSO	EMAIL

#### 8. Período abrangido pela atividade

Mês Início:

Mês Fim:

#### 9. Área de concentração do projeto

(Faça a indicação nominal do eixo e da linha, exemplo: O projeto ora apresentado está inserido no Eixo 2, linha Educação Ambiental e Qualidade de Vida)



Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(1) ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(1) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(1) SAÚDE COMUNITÁRIA	(1) DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS
(2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(2) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(2) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(2) ACESSO À JUSTIÇA E SEGURANÇA CIDADÃ
(3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	(3) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(3) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(3) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	(3) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(4) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(4) DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
(6) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

### 10. Natureza do projeto

AÇÕES DE INTERVENÇÃO EM COMUNIDADES

AÇÕES E CAMPANHAS DIRECIONADAS PARA O PÚBLICO INTERNO

OUTROS (CONFORME REALIDADE DA IES) – DESCREVER

### DETALHAMENTO DO PROGRAMA/PROJETO

#### Apresentação/Justificativa do Programa/Projeto

(DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, RELEVÂNCIA DA ATIVIDADE PARA O CURSO):

#### Objetivo Geral:

**Objetivos Específicos:**

**Público-Alvo:** (Descreva qual o perfil do público (jovem, criança, idoso), quantas pessoas serão beneficiadas, qual a comunidade/bairro/Instituição que será beneficiada)

**Recursos disponíveis:** (O programa/ projeto possui parcerias para financiar e/ou apoiar?)

**Resultados e Impactos Esperados:**

**Parcerias Firmadas:** (Informe Nome e Contatos das Instituições, ONGs, Comunidades e Associações que serão beneficiadas pelas ações)

**Formas de Divulgação:** (Como pretende divulgar o projeto?)

**Participação de Estudantes Voluntários:** (Informe qual a quantidade mínima e máxima de vagas disponíveis e carga horária necessária)

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES** *(preenchimento é obrigatório)*

ATIVIDADES/ MÊS	01	02	03	04	05	06	07

---

Assinatura do Docente Responsável

## ANEXO 2

### **Documentação requerida para realização de Termo Parceria para Programas e Projetos de Extensão**

Para a formalização de novo convênio de parceria ou renovação, os documentos exigidos pelo departamento jurídico são:

- 1) **Formulário de Pré-cadastro** preenchido, assinado e datado
- 2) **Contrato Social e/ou Procuração** do parceiro, onde constam os poderes de quem pode assinar como responsável legal;
- 3) **Minuta padrão**, importante que o parceiro esteja de acordo com este contrato modelo, ou se deseja realizar alguma modificação, após isso todos os documentos deverão seguir para análise do jurídico.

Todos os modelos de documentos podem ser solicitados a área de Qualidade Acadêmica, bem como o esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento e envio da documentação.

### ANEXO 3

#### TERMO DE PARCERIA

*(Preenchimento para programas/ projetos que desejam firmar parcerias com instituições)*

<b>Razão Social/Nome da Instituição Parceira</b>	
<b>Responsável pela Instituição</b>	
<b>CNPJ( se tiver)</b>	
<b>Endereço Completo</b>	
<b>Contatos</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Nome da Atividade</b>	
<b>Objeto do Instrumento (<i>Termo de parceria para ...</i>)</b>	
<b>Resultados Esperados</b>	
<b>Prazo de Validade</b>	
<b>Assinatura do representante da Instituição parceira</b>	
<b>Assinatura do Docente responsável pela atividade</b>	
<b>Assinatura do Coordenador do Curso</b>	

## ANEXO 4

### DECLARAÇÃO DOCENTE

Declaro para fins de comprovação que eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Docente do Curso **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Matrícula Nº**XXXXXXXXXX**, ratifico meu compromisso, conhecimento e concordância com as regras do Edital de Convocação para Inscrição de Programas e Projetos de Extensão de **2019.2** e declaro pleno conhecimento dos prazos e critérios estabelecidos neste documento. Comprometo-me, também, em mencionar o apoio da **XXXXXXX** (nome da IES) em todas as formas de divulgação da ação, caso seja aprovado.

**Município/ estado, dia, mês e ano.**

---

Assinatura do Docente

## ANEXO 5

### TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

#### Termo de Compromisso de Horas de Extensão

Pelo presente termo de Compromisso, eu **(nome completo do professor)**, CPF nº **xxxxxxx**, matrícula nº **xxxxx**, declaro ter ciência de que me será atribuída, no semestre 2019.2, pela XXX **(colocar o nome da IES)**, uma carga horária de Extensão de **até xxxxx horas**, para realizar o Projeto Intitulado **(nome do projeto)**, período de xxxxx a xxxxxx, assumindo em caráter irrevogável os compromissos e obrigações que se seguem:

- 1) Realizar ações previstas no programa/projeto apresentado;
- 2) Mencionar o apoio da Instituição em todas as formas de divulgação da ação objeto deste apoio;
- 3) Apresentar os resultados da ação para publicação em sites e documentos locais, nacionais e internacionais;
- 4) Participar dos Eventos promovidos pela Extensão e também dos Eventos Nacionais

Ratifico meu compromisso, conhecimento e concordância com as regras do edital de Convocação para o programa Institucional de Horas de extensão 2019.2 e declaro pleno conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento.

**Município, xx de xx de 2019.**

---

Assinatura do Docente

## ANEXO 6

### TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA DE PROJETO DE EXTENSÃO (DOCENTE)

Pelo presente Termo de Adesão Voluntária, eu, **(nome completo do professor)**, CPF nº **xxxxxxx**, matrícula nº **xxxxx**, declaro que, a partir de **(data de início)** de **(mês de início)** de **(ano de início)** até **(data de término previsto)** de **(mês de término previsto)** de **(ano de término previsto)** estarei conduzindo de FORMA VOLUNTÁRIA o Projeto Intitulado **(nome do projeto)**, de minha autoria (quando for coletivo, especificar essa informação e demais autores), perfazendo um total de **XX** horas semanais.

Através do presente termo de adesão, tenho ciência da minha adesão aos termos do edital e respectivo regulamento de Extensão da Instituição, além do Regimento Geral e demais atos normativos institucionais, ao tempo em que comprometo-me a cumpri-los integralmente e de forma não onerosa, uma vez que a contrapartida da Instituição será a efetiva execução do Projeto por mim apresentado, o qual é sem fins lucrativos e tem o custo de execução absorvido pela Instituição nos termos desse Edital.

Nos casos de eventuais viagens para a realização de atividade do interesse da instituição beneficiária, declaro estar ciente de que as despesas com alimentação, deslocamento e estadia poderão ser suportadas pela IES, de forma direta ou mediante ressarcimento das despesas efetuadas mediante comprovação de tais gastos, desde que a viagem e referidas despesas tenham sido prévia e expressamente autorizadas pelo seu diretor.

AUTORIZO a Instituição, a título gratuito e em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado, utilizar o meu nome e a minha imagem e voz obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos realizados em conjunto com a Instituição, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades doutrinárias ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

**Município, xx de xx de 2019.**

---

Assinatura do Docente

## ANEXO 7

### TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO (DISCENTE)

#### 1) INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO PROJETO VOLUNTÁRIO:

**Colocar aqui o Nome e qualificação completa da instituição.**

#### 2) NOME DO VOLUNTÁRIO:

**Colocar aqui o Nome e qualificação completa do voluntário.**

Por este Termo de Adesão, o voluntário acima qualificado, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e alterações, se compromete a prestar serviços voluntários em prol do Projeto sem fins lucrativos intitulado \_\_\_\_\_, de autoria do(s) professor(es) \_\_\_\_\_, o qual tem como parceira a Instituição acima qualificada, em suas dependências, conforme características, especialmente nos dias e horários discriminados no quadro abaixo:

Dia da semana:	Hora:	Local:	Características do serviço:

O voluntário reconhece que alguns serviços poderão, por suas peculiaridades, ser executados fora das dependências da instituição.

O voluntário declara conhecer que a prestação dos serviços descritos acima não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins; que inexistente controle de frequência ou exigência de aviso prévio formal no caso de descontinuidade da relação objeto deste Termo.

O voluntário declara que é detentor de todas as condições necessárias ao desempenho das atividades a que se compromete e que tem ciência de que, no caso de acarretar danos a terceiros, sejam decorrentes de dolo ou culpa, poderá ficar sujeito a arcar com os consequentes prejuízos.

O voluntário declara, espontaneamente, estar ciente e de acordo com os termos da Lei nº 9.608 de 18/02/98, que dispõe sobre o serviço voluntário, cujo texto está transcrito no verso deste termo.

Nos casos de eventuais viagens para a realização de atividade do interesse da instituição beneficiária, declara o voluntário estar ciente de que as despesas com alimentação, deslocamento e estadia poderão ser suportadas pela IES, de forma direta ou mediante



ressarcimento das despesas efetuadas mediante comprovação de tais gastos, desde que a viagem e referidas despesas tenham sido prévia e expressamente autorizadas pelo seu diretor.

O voluntário AUTORIZA a instituição beneficiária, acima qualificada, a título gratuito e em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado, utilizar o seu nome e sua imagem e voz obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos da instituição, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades doutrinárias ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

O presente termo vigora pelo prazo de um ano, com início na data de sua assinatura, podendo qualquer das partes rescindi-lo quando lhe aprouver, sem qualquer ônus e independentemente de prévia comunicação.

Na ausência de manifestação das partes, o presente termo será sucessiva e automaticamente renovado por iguais períodos.

**Colocar aqui o Local e data da assinatura.**

---

Voluntário

---

Instituição

1ª Testemunha:

Nome:

RG:

2ª Testemunha:

Nome:

RG:

## ANEXO 8

### RELATÓRIO FINAL (DOCENTE)

**Título do Programa/Projeto:**

**Período de vigência:**

**Nome do Docente Coordenador:**

**Matrícula do Docente Coordenador:**

**Atividade vinculada ao curso de:**

**Modalidade do programa/projeto:** Individual ( ) Coletivo ( )

**Nome dos docentes participantes (caso seja programa/projeto coletivo)**

Nome dos Docentes	Matrícula	Carga horária (total)

**Descrição da Atividade:**

**Objetivos do programa/projeto e metodologia aplicada:**

**Resultados obtidos (Breve resumo com as principais ações realizadas)**

**Dificuldades Encontradas** (Principais entraves para a execução das atividades)

**Divulgação da Atividade** (Descreva de que forma as ações foram divulgadas e informe Link de Sites e Redes Sociais).

**Apresentação em eventos:**

Participou de Congressos, Feiras, Seminários, Encontros, Palestras?

SIM ( )

NÃO ( )

**Informe tipo de evento, data, local e link do evento:**

**Descreva as atividades realizadas:**

Modalidade	Quantidade*	Local e Data	Total de Público Interno beneficiado	Total de Público externo beneficiado
<b>Cursos livres</b>				
<b>Oficinas</b>				
<b>Palestras</b>				
<b>Eventos</b>				
<b>Outros (especificar)</b>				

\* (de cursos, de oficinas, de palestras, eventos, de visitas às comunidades ou instituições)

\*\* (em caso de não ter realizado um das modalidades, informe para quantidade o número zero 0)

### Instituições Parceiras

Relacione as Instituições beneficiadas ou apoiadoras do projeto

Instituição	Nome do Responsável	Possui termo de cooperação técnica (S/N)	Bairro	E-mail	Telefone/celular

Observações finais/complementares:

**Município, dia, mês e ano.**

---

Assinatura do Docente

## RELATÓRIO FINAL (DISCENTE)

*(Cada discente participante – seja bolsista ou voluntário, deverá preencher o seu relatório)*

**Título do Programa/Projeto:**

**Período de vigência:**

**Nome do Discente:**

**Matrícula do Discente:**

**Horas destinadas ao Programa/Projeto:**

**Atividade vinculada ao curso de:**

**Resultados obtidos:** (Breve resumo com as principais ações realizadas)

**Dificuldades Encontradas:** (Principais entraves para a execução das atividades)

Deixe aqui um depoimento sobre o que essa experiência despertou em você:

**Município, dia, mês e ano.**

---

Assinatura do Discente

---

Assinatura do Docente

## ANEXO 9

### INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Categories	Criteria	Pontuação
<b>Relevância Acadêmica</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Se a proposta apresentou consonância com as diretrizes e objetivos da Política de Extensão e apresentam conexão com os ODS;</li> <li>Se apresentou consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico da Rede Laureate Brasil;</li> <li>Se apresentou articulação ou potencial para o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa;</li> <li>Se apresentou potencial para desenvolver atividades interdisciplinares;</li> <li>Se apresentou clareza de objetivos;</li> <li>Se os recursos elencados foram adequados ou suficientes;</li> <li>Se contribuiu para formação acadêmica e cidadã dos participantes;</li> <li>Se apresentou a construção de Metodologias e replicação da experiência;</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>(0,5 pontos)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> </ol> <p><b>Total de Pontos: 04</b></p>
<b>Viabilidade da Proposta</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Se o público-alvo estava devidamente qualificado;</li> <li>Se necessitou de parecer do Comitê de Ética;</li> <li>Se utilizou os recursos humanos e financeiros da forma como estavam descritos na proposta;</li> <li>Se o cronograma de atividades foi cumprido e se apresentou adequação aos objetivos e metas do projeto/programa;</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>(1 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(1 ponto)</li> </ol> <p><b>Total de Pontos: 03</b></p>
<b>Relevância Social</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Se realizou ações voltadas para o desenvolvimento da região em que a IES se localiza;</li> <li>Se abordou questões sociais relevantes, para o desenvolvimento da localidade ou do estado ou da região;</li> <li>Se realizou atividades/ações com instituições ou organismos da sociedade civil, com os movimentos sociais, com o poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi;</li> <li>Se contribuiu, com as ações/atividades que desenvolveu, para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>(1 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(0,5 ponto)</li> <li>(1 ponto)</li> </ol> <p><b>Total de Pontos: 03</b></p>

## ANEXO 10

### MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.

Prezado (a) Senhor (a)

Esta pesquisa é sobre **(citar título)** e está sendo desenvolvida por **(citar nome dos pesquisadores, do curso XXXXX da IES, sob a orientação do (a) Prof (a) XXXXXX - se for o caso)**. Os objetivos do estudo são **(citar utilizando termos acessíveis ao entendimento dos participantes, sem alterar o sentido dos mesmos)**. A finalidade deste trabalho é contribuir para **(Colocar neste ponto do termo os benefícios diretos ou indiretos aos participantes da pesquisa ou à comunidade)**. Solicitamos a sua colaboração para **(colocar o tipo de procedimento a ser realizado, como por exemplo: entrevista e seu tempo médio de duração)**, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto. Esclarecemos que sua participação **(ou a participação do menor ou outro participante pelo qual ele é responsável)** no estudo é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador (a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição (se for o caso). Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

---

Assinatura do (a) pesquisador (a) responsável

Considerando, que fui informado (a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

**Município**, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do participante ou responsável legal

**MODELO DE TERMO DE ASSENTIMENTO PARA PARTICIPANTE MENOR DE IDADE  
(6 anos acima)  
BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS, Nº466/2012, MS**

Prezado (a) participante,

Esta pesquisa é sobre **(citar título)** e está sendo desenvolvida por **(citar nome dos pesquisadores, do curso XXXX da IES, sob a orientação do(a) Prof (a) XXXXX - se for o caso)**. Os objetivos do estudo são **(citar utilizando termos acessíveis ao entendimento dos participantes, sem alterar o sentido dos mesmos)**. A finalidade deste trabalho é contribuir para **(colocar neste ponto do termo os benefícios diretos ou indiretos aos participantes da pesquisa ou à comunidade)**. Solicitamos a sua colaboração para **(colocar o tipo de procedimento a ser realizado, como por exemplo: entrevista e seu tempo médio de duração)**, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto. Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, você não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição (se for o caso). Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

---

Assinatura do(a) pesquisador(a)

Eu aceito participar da pesquisa, que tem o objetivo **XXXXX**. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir sem que nada me aconteça. Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e conversaram com os meus pais e/ou responsáveis. Li e concordo em participar como voluntário da pesquisa descrita acima. Estou ciente que meu pai e/ou responsável receberá uma via deste documento.

**Município**, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do participante (menor de idade)



## ANEXO 11

### DETALHAMENTO DE EIXOS, LINHAS E ODS

1	2	3	4
<b>RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA</b>	<b>SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE</b>	<b>SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR</b>	<b>DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO</b>
ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	SAÚDE COMUNITÁRIA	DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS
NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	DIVERSIDADE E INCLUSÃO
EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

A seguir são explicitados os detalhes dos Eixos e Linhas, incluindo descrição do público beneficiário, articulações possíveis, articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e os temas abarcados.

#### **Eixo 1: Responsabilidade Social, Inovação, Economia Solidária e Criativa**

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que incidam na melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis, por meio da promoção de cultura e formação cidadã, com destaque para ações de inclusão sociodigital e atividades econômicas cooperadas e criativas que impulsionem o desenvolvimento das pessoas e comunidades e fortaleça valores solidários e democráticos.

#### **Linha 1: Assistência Social a populações e comunidades vulneráveis**

Ações que incidam na melhoria da qualidade de vida, na diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social e, em grande medida, contribuam para a erradicação da pobreza.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População em situação de rua; população carcerária; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigamento; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores, quilombolas, etc.	Centros POP; Abrigos, Creches; Asilos, Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Sistema Penitenciário e Socioeducativo, etc.	01, 02	Assistência Social, Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; Formas cooperadas/ associadas de produção; Empreendimentos produtivos solidários; Economia solidária, etc.

#### **Linha 2: Nutrição e autoabastecimento para populações e comunidades vulneráveis**

Ações que incidam no aumento da segurança alimentar, promovendo melhoria da qualidade de vida, diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social, buscando a erradicação a fome.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças e adolescentes em medidas protetivas ou residentes de comunidades vulneráveis; gestantes residentes de comunidades vulneráveis; população em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigamento; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores ou quilombolas; etc.	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Empresas do ramo alimentício, etc.	01, 02	Produção de alimentos básicos; Segurança Alimentar; Autoabastecimento; Agricultura urbana; Agricultura familiar; Hortas escolares e comunitárias; Nutrição; Educação para o consumo; Regulação do mercado de alimentos; Promoção e defesa do consumo alimentar, etc.

### Linha 3: Inovação, Ações Criativas e Inclusão em processos produtivos e sociodigitais

Ações que contribuam para geração de empregos e oportunidade para pessoas excluídas do mercado de trabalho, buscando ampliação de iniciativas inovadoras, serviços tecnológicos e a inclusão sociodigital.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População em vulnerabilidade socioeconômica; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; jovens residentes em comunidades vulneráveis; trabalhadores do mercado informal; etc.	Empresas de Tecnologia Social; Cooperativas; Associações; Ongs; Governos Municipais; etc.	9, 10	Empresas de Base Tecnológica, Tecnologias Sociais; Serviços Tecnológicos; Emprego e Renda; Cooperação e Empreendedorismo; Formação e Qualificação Profissionais; Tecnologias Assistivas, Inovação e Criatividade, etc.

### Linha 4: Empreendedorismo Social e Economia Solidária e Criativa

Ações que contribuam com uma forma diferente de desenvolvimento, a partir dos valores como solidariedade, democracia, cooperação, preservação ambiental e direitos humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População Vulnerável; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Comunidades Vulneráveis; etc.	Cooperativas Populares; Cooperativas de coleta e reciclagem de lixo; redes de produção, comercialização e consumo de produtos artesanais e locais; instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários; empresas autogestionárias; cooperativas de agricultura familiar e agroecologia; cooperativas de prestação de serviços; etc.	9, 10	Negócios de Impacto Social, Promoção e Gestão de Empresas Juniores; Pré-incubadoras; Incubadoras de Empresas; Empresas de Base Tecnológica, Startups e Startups Sociais, Parques e Pólos Tecnológicos; Cooperativas e Empreendimentos solidários; criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade, formação, capacitação de populações vulneráveis e instituições comunitárias, etc.

### Linha 5: Educação, Cultura e Promoção de Arte e Comunicação

Ações que busquem reduzir as formas desiguais de acesso à educação, à formação e à qualificação, através da promoção de cultura, arte e comunicação.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População carcerária; Egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades de pescadores e quilombolas; trabalhadores do mercado informal; comunidades socialmente vulneráveis;	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Empresas ou Grupos Empresariais; etc.	1, 2, 10	Educação e Qualificação para inserção produtiva no mercado; Promoção de Cultura e Cidadania; Artes e Comunicação para Inclusão; etc.

#### **Linha 6: Responsabilidade Social e Desenvolvimento Comunitário**

Ações que visem promover empoderamento de indivíduos e grupos pela construção e disseminação de conhecimento necessário a geração de mudanças sociais, econômicas e culturais para segmentos e comunidades em vulnerabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças, adolescente e jovens; mulheres em situação de violência; juventude negra; população LGBTT; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades socialmente vulneráveis; etc.	Ongs; Fundações; Empresas Socialmente Responsáveis; Escolas; Governos Municipais; Associações Comunitárias e de Bairro; etc.	1, 10, 11	Soluções e o tratamento de problemas das comunidade urbanas; urbanismo e de planos diretores; legalização fundiária; legalização de moradias; assessoria a conselhos locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado e sustentável, etc.

#### **Eixo 2: Sustentabilidade e Meio Ambiente**

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem soluções para problemas relacionados à questão ambiental, visando promover iniciativas práticas no que concerne à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade socioeconômica.

#### **Linha 1: Educação Ambiental e Qualidade de Vida**

Ações para formação de indivíduos e grupos visando a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis; escolas; cooperativas de catadores de material reciclável; associações de bairro; Programa Saúde da Família (PSF), Programa Saúde Ambiental (PSA), Movimentos Ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Meio ambiente urbano; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades, etc.

## Linha 2: Produção e Consumo Sustentáveis

Ações que busquem minimizar os impactos ambientais negativos dos sistemas de produção e de consumo, estimulando a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos e insumos, fomentando a geração de trabalhos decentes e do comércio justo e contribuindo para a conservação dos recursos naturais e dos ecossistemas.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis, empresas do ramo de produção; grupos cooperados; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	12, 13, 14, 15	Poluição de rios e mares; produção de resíduos sólidos; a ação humana e a incidência no clima; espécies em ameaça de extinção; produção de energias limpas e renováveis; Sustentabilidade Ambiental; Uso racional da água; Reciclagem e Meio Ambiente; Consumo Sustentável, etc.

## Linha 3: Preservação Ambiental

Ações que busquem recuperar e preservar o equilíbrio do meio ambiente.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; escolas; comunidades vulneráveis; empresas do ramo de produção; Ongs; grupos cooperados; jovens; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Governos Municipais, Ongs, Empresas Socialmente Responsáveis, Equipes dos Programas Saúde Ambiental, Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, redução da poluição do ar, águas e solo, etc.

## Linha 4: Meio Ambiente do Trabalho

Ações que visem proteger o meio ambiente do trabalho e os trabalhadores, atentando para a saúde das pessoas que estão circunscritas ao ambiente de trabalho, bem como das populações externas aos estabelecimentos de labor, posto que um meio ambiente poluído, afeta o meio ambiente interno e externo.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Empresas, Ongs e Governo.	Grupos empresariais e governos.	3, 6, 12, 15	Meio ambiente urbano; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente, etc.

## Eixo 3: Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que trabalhem a saúde em sua integralidade, considerando a dimensão biopsicossocial para a promoção da melhoria da qualidade de vida e saúde das pessoas

atendidas. Para garantia do processo integral é preciso: estar bem, sentir-se bem e parecer-se bem.

#### Linha 1: Saúde Comunitária

Ações que incidam na melhoria da saúde populacional das comunidades atendidas pelas IES, tendo por objetivo construir um olhar além do foco biomédico para resolver fatores que impactam na saúde da população em geral, tais como ambiente, estrutura social, distribuição de recursos, etc.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades vulneráveis; usuários dos PSF; Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Definição das necessidades de saúde das populações (com base no diagnóstico da situação); estudo dos processos mais adequados para a satisfação das necessidades detectadas (planeamento, estabelecimento de prioridades, programação de ações, organização e gestão de serviços, avaliação de programas e de cuidados); intervenção sobre as necessidades ou problemas selecionados, prevenção de pragas urbanas; etc.

#### Linha 2: Saúde e Questão Ambiental

Ações que promovam a recuperação do meio ambiente com o fito de evitar e/ou minimizar problemas à saúde das populações.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Populações Ribeirinhas; Pescadores; Quilombolas; Indígenas; Comunidades Vulneráveis; Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência ou alguma necessidade especial; Catadores de Material Reciclável; usuários dos PSF's, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Meio ambiente e qualidade de vida; Cidadania e meio ambiente; vigilância epidemiológica ambiental, saúde e cuidado com os animais (domésticos e de rua), etc.

#### Linha 3: Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde

Desenvolvimento de ações que promovam a saúde e previnam as doenças a partir de terapias integrativas e complementares em saúde.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica; Escolas; Creches; USF's; Comunidades vulneráveis; Usuários das Clínicas Escolas e Centros Integrados de Saúde (da Rede).	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Terapias alternativas (homeopatia, naturoterapia, musicoterapia, osteopatia, quiropraxia, reflexologia, aromoterapia, bioenergética, cromoterapia, etc.), Atenção Nutricional, Práticas esportivas, controle do tabagismo, tratamento e controle da hanseníase, diabetes e hipertensão, fisioterapia para

			idosos, pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, portadores de HIV, abordagens terapêuticas em estética, campanhas de imunização, perfil epidemiológico de indivíduos, grupos e comunidades, saúde da mulher, aleitamento materno, orientação para hábito de higiene, hábitos alimentares saudáveis, cuidado com as emoções (crianças, adolescentes, adultos e idosos), prevenção de endoparasitoses em creches/escolas, atendimento e orientação odontológica, etc.
--	--	--	---

#### Linha 4: Saúde de Grupos Vulneráveis

Ações que promovam a equidade em saúde para grupos vulneráveis em decorrência de marcadores de raça, etnia, gênero e modo de vida, estruturados por três elementos: gestão participativa, transversalidade e sensibilização/qualificação profissional.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População negra; população LGBTQI+; População em situação de rua; mulheres vítimas de violência; povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Empresas; Movimentos Sociais, etc.	3, 6	Uso e abuso de álcool e outras drogas, Redução de danos, Atenção Nutricional, Práticas esportivas, saúde de pessoas em situação de rua, mulheres/meninas, negros, pessoas com deficiência, populações indígena, quilombolas, ciganos, LGBTQI+, etc.

#### Eixo 4: Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Inclusão

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem a efetivação dos direitos humanos e da justiça social nas relações cotidianas, tendo por balizador o respeito à diversidade e o compromisso com a inclusão e a acessibilidade.

#### Linha 1: Desenvolvimento e Direitos Humanos

Ações que busquem a redução das desigualdades sociais concretizadas por meio de transferência de renda, incentivo à economia solidária e ao cooperativismo e da promoção do turismo sustentável.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades Vulneráveis; População em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Estudantes de Escolas Públicas (Municipais ou Estaduais), etc.	Ongs, Governos Municipais, Lideranças Comunitárias, Empresas Socialmente Responsáveis, Secretarias de Turismo, etc.	1, 10, 11, 16	Desenvolvimento sustentável, inclusão social, econômica e ambiental, desenvolvimento tecnológico inclusivo, promoção de cidades inclusivas e sustentáveis,

			fortalecimento de modelos de agricultura familiar e agroecológicas, etc.
--	--	--	--

### Linha 2: Acesso à Justiça, Solução de Conflitos e Segurança Cidadã

Ações que resgatem o direito universal de acesso à justiça, buscando democratização e celeridade na gestão de conflitos judiciais e extrajudiciais, além da contribuição para a construção e fortalecimento da cultura de paz e da segurança cidadã.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Usuários dos Centros de Prática Jurídica da Rede, Pessoas em situação de vulnerabilidade, Comunidades Vulneráveis, Adolescentes em cumprimento de MSE (Medida Socioeducativa) ou Egressos do Sistema Socioeducativo, Adultos em cumprimento de pena ou egressos do sistema prisional, Estudantes de Escolas Públicas Municipais/Estaduais, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Cooperativas, Pessoas com baixa renda sem acesso à justiça, etc.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social.	10, 16	Acesso à Justiça, Promoção da segurança cidadã, prevenção da violência geral e também motivada por diferenças de gênero, raça/etnia, orientação sexual e situação de vulnerabilidade, justiça social, mediação, arbitragem, negociação, conciliação de conflitos e práticas restaurativas, disseminação de informações sobre direito da população, etc.

### Linha 3: Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ações que mobilizem a educação como um canal estratégico capaz de produzir uma sociedade mais igualitária, a formação de consciência cidadã, o fortalecimento da cultura, esporte e lazer como instrumentos em favor da promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Secretarias de Educação, Docentes da Rede Pública de Educação, Escolas, Adolescentes em cumprimento de MSE (meio aberto ou fechado), Comunidades Vulneráveis, Ongs, Movimentos Sociais, Poder Judiciário, etc.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Cultura, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.	4, 8, 10	Acesso à educação de qualidade e formação profissionalizante, promoção do direito à cultura, acesso à informação, lazer e esporte como elementos formadores da cidadania, promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, etc.

### Linha 4: Diversidade e Inclusão

Ações que busquem reconhecer e proteger os indivíduos como iguais na diferença, ou seja, valorizar a diversidade presente na população para estabelecer acesso igualitário aos direitos fundamentais.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População negra, população LGBTQBT, População em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos,	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões	3, 5, 8, 10	Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, povos indígenas,

<p>povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.</p>	<p>de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.</p>		<p>mulheres e meninas, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, respeito às diferentes crenças religiosas, universalização do Registro Civil de Nascimento, acesso à alimentação adequada, acesso à moradia e à terra, acesso à saúde, garantia de trabalho decente e não degradante, garantia de participação igualitária e acessível na vida política, etc.</p>
--	--	--	---



## ANEXO 12

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade (o “Termo”), o aluno(a): \_\_\_\_\_ regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_ da IES (inserir nome da IES), sob registro acadêmico RA nº. \_\_\_\_\_, doravante denominado ALUNO;

#### I – CONSIDERANDO QUE:

O aluno participará da ação \_\_\_\_\_ (inserir nome da ação) durante o período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_ (inserir nome da Instituição/Local da ação), com o objetivo de contribuir para \_\_\_\_\_.

II – DECLARA estar ciente das cláusulas e condições que seguem, CONCORDANDO com as mesmas e assumindo a responsabilidade de cumpri-las em sua integralidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O trecho de deslocamento até o local da ação voluntária será de responsabilidade do aluno.

CLÁUSULA SEGUNDA – O ALUNO é o único responsável pela obtenção dos documentos necessários para participação do Evento, assumindo integralmente a responsabilidade, as despesas respectivas e eventuais conseqüências pela ausência de tal documentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O ALUNO é o único responsável pela guarda de seus pertences, eximindo a \_\_\_\_\_ (nome da IES) de qualquer responsabilidade quanto a eventuais imprevistos decorrentes do Evento, tais como extravio ou perda de objetos pessoais, acidentes, entre outros.

CLÁUSULA QUARTA – O ALUNO obriga-se a ter conduta adequada durante o Evento, respeitando as orientações da equipe da \_\_\_\_\_ (Nome da IES) destacada para o acompanhamento e a cumprir estritamente o determinado no Cronograma, bem como a utilizar adequadamente as instalações disponibilizadas pela IES e ou Instituição Parceira. O ALUNO se obriga a indenizar a IES por eventuais danos materiais ou imateriais causados em razão do descumprimento de quaisquer regras ora estabelecidas.

CLÁUSULA QUINTA – Compromete-se o ALUNO a não se separar do grupo, em hipótese alguma, nem a realizar por conta própria saídas não autorizadas, ainda que em horários em que não haja atividades programadas, sendo que o não cumprimento de tais disposições caracterizará falta grave, passível de aplicação das sanções disciplinares pertinentes, estando a \_\_\_\_\_ (nome da IES) isenta de qualquer responsabilidade decorrentes de tais atos.

CLÁUSULA SEXTA – O certificado de participação no evento será confeccionado pela instituição parceira e enviado por e-mail após o término da ação.

E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, firma o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
RG:	RG: